

Art. 10. Para a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância, os cursos presenciais devem prever no Projeto Pedagógico de Curso os seguintes aspectos:

- I - ambiente virtual de aprendizagem;
- II - tutoria a distância;
- III - material didático específico; e
- IV - equipe multidisciplinar.

§ 1º O ambiente virtual de aprendizagem é um espaço virtual adotado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, podendo ser a Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA ou o Moodle Mandacaru Acadêmico com registro obrigatório das atividades acadêmicas no SIGAA.

§ 2º A tutoria a distância refere-se ao acompanhamento das atividades didático-pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, observando-se as seguintes condições:

- I - a tutoria a distância deve ser prevista no Projeto Pedagógico do Curso e no plano de ensino do componente curricular;
- II - somente docentes ou estudantes de pós-graduação da instituição podem atuar como tutores a distância nos cursos presenciais;
- III - os docentes e estudantes para atuarem como tutores a distância devem ter qualificação para atuar na educação superior; e
- IV - os docentes e estudantes devem comprovar formação sobre a modalidade de ensino a distância, de no mínimo 10 (dez) horas, oferecida pela Secretaria de Ensino a Distância (SEDIS) da UFRN.

§ 3º O material didático consiste em material específico para a modalidade de ensino a distância, que podem ser obtidos em repositórios institucionais da UFRN, repositórios digitais abertos ou produzido pelos docentes do curso, com orientação da Secretaria de Ensino a Distância - SEDIS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

§ 4º A equipe multidisciplinar é constituída por servidores docentes e técnico-administrativos da Secretaria de Ensino a Distância - SEDIS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, observando-se as seguintes condições:

- I - os servidores devem ser especializados em diferentes áreas do conhecimento;
- II - os servidores devem ser aqueles que desenvolvem ações de apoio pedagógico e tecnológico aos cursos presenciais com oferta de carga horária de ensino na modalidade a distância; e
- III - a equipe multidisciplinar deve ser designada por Portaria específica do Reitor.

Art. 11. Compete ao colegiado de curso de graduação presencial deliberar sobre a inclusão do componente curricular com carga horária na modalidade de ensino a distância em sua estrutura curricular.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput se dará mediante ajuste ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso e aprovação pela plenária da unidade acadêmica à qual o componente curricular é vinculado, obedecendo ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

Art. 12. Compete à Pró-Reitoria de Graduação - Prograd avaliar se a alteração pretendida pelo colegiado de curso trata-se de ajuste ou de atualização do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 13. A inclusão de componente curricular com carga horária na modalidade de ensino a distância na estrutura curricular do curso deverá atender às exigências e flexibilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, com aprovação do Colegiado do Curso, emitir parecer sobre a aplicabilidade do programa dos componentes curriculares com carga horária na modalidade de ensino a distância, devendo o parecer ser apensado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15. A inserção de carga horária na modalidade de ensino a distância em curso de graduação presencial reconhecido deve ocorrer em período letivo posterior a alteração do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 16. A informação sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos presenciais ficará disponível para estudantes no Projeto Pedagógico do Curso, que pode ser consultado na página virtual do curso no SIGAA.

Art. 17. Após a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, a UFRN deve informar no cadastro do sistema e-MEC a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância para os cursos presenciais.

#### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

Art. 18. Somente poderá ministrar componente curricular com carga horária na modalidade de ensino a distância em curso presencial o docente que tiver formação, de no mínimo 20 (vinte) horas, sobre ensino na modalidade a distância ou experiência prévia comprovada.

§ 1º A chefia de Departamento ou direção de Unidade Acadêmica Especializada deve emitir documento de ciência sobre o atendimento da exigência prevista no caput pelo docente.

§ 2º O documento mencionado no § 1º deve ser apensado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 19. Poderá ser prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para avaliações da aprendizagem e atividades práticas de ensino, que devem se realizar no campus de funcionamento do curso.

#### CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 20. Compete à Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Ensino a Distância - SEDIS oferecer o suporte tecnológico e pedagógico aos cursos e docentes que ministram componentes curriculares com carga horária na modalidade de ensino a distância.

Art. 21. Compete aos Departamentos ou Unidades Acadêmicas Especializadas deliberar sobre a criação e a oferta de componentes curriculares com carga horária na modalidade de ensino a distância, mediante solicitação do Colegiado de Curso de Graduação.

Art. 22. Compete à Câmara de Graduação analisar e deliberar sobre os casos omissos.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 24. Revoga-se a Resolução nº 028/2019-CONSEPE, de 19 de março de 2019.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.540, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Delegar competência ao(à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças/PROADM, para a prática dos atos administrativos abaixo especificados:

- I. Aprovar Termos de Referência - TR dos procedimentos licitatórios.
- II. Aprovar contratações e termos de aditamento contratuais, na forma da legislação;
- III - Aprovar propostas de trabalho e planos de trabalho para celebração de convênios.
- IV - Aprovar a celebração de convênios, na forma da legislação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.434, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Farmacociências, instituído pelo Edital nº 65, de 07/03/2024, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Química Geral e Química Orgânica  
Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Igor Luiz Gonçalves Pereira - PAPP - Nota Final: 55,81

2º - Leandro Scorsin Nota Final: 68,78

3º - Rodrigo Webber Nota Final: 57,75

4º - Camila Ângela Gonzatti Nota Final: 51,70

5º - Jorge Ferreira Junior Nota Final: 51,25

6º - Larissa Oliveira Onça Nota Final: 51,17

Os demais candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.435, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 65, de 07/03/2024, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Bioestatística

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Juliane Silveira Freira de Silva - Nota Final: 48,33

Os demais candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Fonoaudiologia, instituído pelo Edital nº 65, de 07/03/2024, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Linguagem do Adulto

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Roberta Freitas Dias - Nota Final: 67,82

2º - Aline Juliane Romann Nota Final: 59,83

3º - Ananda Ramos Pereira Nota Final: 50

Os demais candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

#### PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.449, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Métodos Diagnósticos, instituído pelo Edital nº 65, de 07/03/2024, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Microbiologia Clínica e Parasitologia Clínica - Ciências

Biológicas: Ciências Biológicas III

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma) e Pontuação Final:

1º - Paula Reginatto - Nota Final: 61,77

2º - Natália Barth - Nota Final: 56,58

3º - Anne Brandolt Larré - Nota Final: 49,11

Os demais candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.733, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4727/2024 e o Processo UFOP nº 23109.008867/2024-86, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 101 - Assistente em Administração				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100311	DANIEL LUCAS	SANTOS ROCHA	93,00	1º
103136	BRENNO FERNANDES DOS	SANTOS VARGAS	90,50	2º
103926	DAVI ANTONIO DE SOUZA	FERREIRA	90,25	3º
101027	RODRIGO NEVES LOVATO		89,00	4º
100935	MAYARA PIRES DE OLIVEIRA		88,50	5º
101421	CLEITON DE JESUS GOMES		87,75	6º
102245	VALDEIR JUNIOR DOS	SANTOS	87,25	7º
101751	VANESSA OLIVEIRA MARCOS	DOS SANTOS	87,25	8º
100296	LEON VIANA E SILVA		86,50	9º



102206	GUILHERME CASSIO ELIAS	86,50	10º
103399	CARLOS HENRIQUE JARDIM CHIARELLI	85,75	11º
102841	RUY PEREIRA DA SILVA	85,00	12º
103382	MARIANA FURTADO GRANATO DE ALBUQUERQUE	84,25	13º
101172	PRISCILLA PEREIRA ALVES MICHELLI	84,00	14º
102869	EVANDRO ANDREY COSTA PENA	84,00	15º
100089	MARCELLA COELHO ANDRADE	84,00	16º
102837	GABRIELLE OLIVEIRA ROSA DA CRUZ	83,75	17º
101619	MARCIO DANILO DOS SANTOS	83,75	18º
101968	PEDRO ROSARIO GISMONTI	83,50	19º
101662	RAFAEL GIMENES	83,50	20º
102704	AMANDA FIGUEIREDO GOMIDES	83,50	21º
100388	PATRICK SOUZA CASTRO	83,50	22º
100643	TAINAN FERREIRA MUNIZ	83,50	23º
101605	FLAVIO DE ALVARENGA	83,25	24º
103660	THAMIRES FERNANDES PINTO	83,25	25º
100409	HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA	83,00	26º
103099	NICOLE FERRAZ MARTINS DIAS LOPES	83,00	27º
101056	ARTHUR SILVEIRA SOUZA	83,00	28º
102746	IVO FREDERICO DOS SANTOS NASCIMENTO	82,75	29º
103530	MARLON NUNES GONZAGA	82,75	30º
100738	YAGO BOMTEMPO DE OLIVEIRA	82,75	31º
102346	AMANDA LUIZA DO NASCIMENTO	82,50	32º
100762	MONAH RHEMANN BAETA	82,50	33º
100190	LUCAS ADRIANO SILVA	82,25	34º
101781	FERNANDA PEREIRA DA FONSECA ELOI	82,25	35º
101162	RAFAEL RIBEIRO SOARES ARAUJO	82,00	36º
102046	MARCO POLO DUARTE FERREIRA FILHO	82,00	37º
103768	EMILCY DAS GRACAS GUIMARAES TOTTI	81,75	38º
103011	GABRIEL DE ANDRADE GOHN	81,75	39º
101912	CYNTHIA VEIGA OLIVEIRA	81,75	40º
100632	EMANUEL FRANKLIN PASSOS SIMOES	81,50	41º
102538	EMERSON SILVA DIAS	81,50	42º
101156	PATRICIA LIDIANE CARNEIRO SILVA	81,25	43º
100101	LEONARDO DIMAS DA SILVA GOMES	81,25	44º
102105	VICTOR BARBOSA FLORENTINO DE SOUZA	81,25	45º
100591	DIONE DA COSTA OLIVEIRA	81,00	46º
103087	GUILHERME RODRIGUES SILVA SANTOS	81,00	47º
103100	RODOLFO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	80,75	48º
102416	JESSICA CAROLAINA VIEIRA DE AZEVEDO	80,75	49º
100444	DANILO DE PAULA ALVES SILVA	80,25	50º
101154	FELIPE ZOLINI MEDEIROS	80,25	51º
102741	LAURA VIEIRA SILVA ARAUJO	80,00	52º
102382	DAVI VIANA OLIVEIRA RODRIGUES	80,00	53º
100789	BRUNO SOARES CARDOSO	80,00	54º
101445	NATALIA APARECIDA BARBOSA PIMENTA	79,75	55º
102011	THAIS MARA ANASTACIO OLIVEIRA	79,75	56º
100977	FLAVIA LETICIA DE LIMA SOUSA CAMPOS	79,50	57º
100979	NATALIA APARECIDA DE SOUSA MAIA	79,50	58º
102556	MARIANA REGINA ALMAS DO CARMO VALADAO	79,50	59º
102665	ANA LETICIA RODRIGUES RESENDE	79,25	60º
103749	RUAN CARLOS SILVA MENEZES PINHEIRO	79,25	61º
102220	SARAH BEATRIZ DE JESUS MIRANDA SANTIAGO	79,25	62º
102792	MANUELA AMARAL VIEIRA	79,00	63º
100279	MARCUS ANDRE GOMES BARBOSA	79,00	64º
101957	ROSALINA MARIA MARQUES DO CARMO	79,00	65º
100562	ERIKA CARIME BORGES	78,75	66º
100900	MARIANA SCARAMUSSA DEPREA	78,75	67º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
102245	VALDEIR JUNIOR DOS SANTOS	87,25	1º
101751	VANESSA OLIVEIRA MARCOS DOS SANTOS	87,25	2º
103660	THAMIRES FERNANDES PINTO	83,25	3º
103530	MARLON NUNES GONZAGA	82,75	4º
102346	AMANDA LUIZA DO NASCIMENTO	82,50	5º
101781	FERNANDA PEREIRA DA FONSECA ELOI	82,25	6º

101162	RAFAEL RIBEIRO SOARES ARAUJO	82,00	7º
102538	EMERSON SILVA DIAS	81,50	8º
100444	DANILO DE PAULA ALVES SILVA	80,25	9º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
101409	MARINA BONCOMPAGNE E SOUZA	77,75	1º
103411	GEOVANA ANDRADE SOARES	77,50	2º
103196	FILIPE DE OLIVEIRA QUINTAO	75,50	3º
101269	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	74,00	4º
101431	ROSIELLE DA COSTA FARIAS	70,75	5º
103751	MONICA ANJOS DO CARMO	69,50	6º
101101	ALCIMAR RODRIGUES	69,25	7º
100855	LANY MARTINS TEIXEIRA	66,50	8º
100425	FLAVIA APARECIDA GONCALVES	63,75	9º
101343	ALINE COELHO SANTOS	61,00	10º
102925	HENRIQUE REIS CALAZANS	60,50	11º
101045	ALEXANDRE HENRIQUE SILVEIRA	59,00	12º
102030	MARQUIONE FATIMA LIMA CARDOSO	57,75	13º
101687	GABRIEL FONSECA BONAMIN	57,25	14º
101647	PATRICK LOPES CARVALHO	56,75	15º
101495	MARCO ANTONIO GUIMARAES	56,00	16º
103752	DEYVISON ALMEIDA SILVA	55,50	17º
102707	TATIANA DA CONCEICAO GOMES PAIVA	54,50	18º
102221	MATEUS FERNANDES LEAO	54,25	19º
100200	SERGIO GUSTAVO VITTA	54,25	20º
101828	ADRIANO SCHIAVON CHAVEZ	53,25	21º
103394	ROSILENE SANDRA GUIMARAES	49,25	22º
100823	MARIA DE FATIMA PEREIRA	46,25	23º
103048	LEONARDO DA CUNHA RODRIGUES	46,25	24º
101164	DAVI FIGUEIREDO CARDOSO	43,50	25º
100135	GLEICE CIPRIANO ROSA	42,25	26º
103519	ANDERSON LUIZ DIAS	42,00	27º
102411	LUIZ CARLOS GUIMARAES	41,00	28º
100768	JOAO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	40,25	29º
100576	ANGELA MARIA BASTOS RAFAEL	36,25	30º

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.734, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4726/2024 e o Processo UFOP nº 23109.008877/2024-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 102 - Técnico de Laboratório/ Ciências Biológicas			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102519	IGOR VINICIUS RAMOS OTERO	96,00	1º
103135	WILLIAM GUSTAVO DE LIMA	94,00	2º
101752	YULLI ROXENNE ALBUQUERQUE	92,00	3º
102349	JESSICA FERRAZ LOPES	90,00	4º
102037	PATRICIA MOREIRA VALENTE	90,00	5º
102041	FERNANDA BARBOSA PILO	88,00	6º
101381	LAUREN MACHADO DRUMOND DE SOUZA	88,00	7º
100213	EVA MARIA DE ASSIS CARVALHO	88,00	8º
103767	SORAYA SANDER AMORIM	86,00	9º
100950	TAMILES CAROLINE FERNANDES PEDROSA	86,00	10º
102994	ROMULO AUGUSTO COTTA DANGELO	86,00	11º
100665	LILIAN EMIDIO RIBEIRO	86,00	12º
101110	PRISCILA DE CASTRO RUFINO	86,00	13º
101094	ANA JULIA SOUZA RODRIGUES	86,00	14º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101110	PRISCILA DE CASTRO RUFINO	86,00	1º
102262	DAVI JOSE ARAUJO DE LIMA	68,00	2º
102575	CLARA MILENE CIRINO	64,00	3º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.735, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4952/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009162/2024-86, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 103 - Técnico de Laboratório/ Mineração				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102272	TAMIRIS	FONSECA DE SOUZA	82,00	1º
100366	EISENHOWER	DALLADYER SALLES TEIXEIRA	74,00	2º
103871	BRENO VINICIUS	MARQUES DOS REIS	70,00	3º
100100	PAULO RICARDO	BARBOSA	68,00	4º
101450	EDUARDO SALDANHA	ALVIM	64,00	5º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)  
Não houve candidatos aprovados.

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)  
Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.736, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4953/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009255/2024-19, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 104 - Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100575	LILIANE	MARIA VIDAL SIQUEIRA	88,00	1º
101057	RENATA	RODRIGUES PIMENTA	86,00	2º
102943	LUANA	MARTINS MATOS RIBEIRO	82,00	3º
100055	FERNANDA	DE MACEDO SILVA	82,00	4º
103053	ANGELA MARIA	DE SOUZA BRAGA	80,00	5º
101079	RUZIVIA	PIMENTEL OLIVEIRA	80,00	6º
103418	OTAVIO	MOREIRA PERES	80,00	7º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)				
100791	FELIPE	FERREIRA LIMA	72,00	1º
103068	HELLEN	DE LA SILVA GOMES	70,00	2º
101921	ALINE	CRUZ ZACARIAS	68,00	3º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)  
Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4954/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009256/2024-55, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 105 - Técnico de Laboratório/ Planejamento Visual / Fotografia				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102568	CESAR	RAYDAN DIAB	94,00	1º
102389	FLAVIO	BARBARA REIS	88,00	2º
102924	MELISSA	GILBERTO MARQUES	88,00	3º
101554	MILLER	HENRIQUE CORREA DE BRITO	78,00	4º

100337	MIGUEL DE ARAUJO LOPES	72,00	5º
102095	JOSE RICARDO CARVALHO DE MACEDO	64,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
100337	MIGUEL DE ARAUJO LOPES	72,00	1º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)  
Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.738, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4955/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009257/2024-08, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 106 - Técnico de Tecnologia da Informação				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100288	SAULO	HALLAH MOURA	80,00	1º
100709	PATRICK	OLIVEIRA DO CARMO	80,00	2º
103015	DAVID	WILLIAM DINIZ	78,00	3º
101697	ISLAME	DOS SANTOS BELMONTE	78,00	4º
102088	TIAGO	SILVA DE OLIVEIRA	78,00	5º
100681	JOSEMAR	COELHO FELIX	72,00	6º
103910	EDER	FABIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	72,00	7º
100237	ANDRE	CANDIDO PEREIRA	72,00	8º
100146	JESSICA	COSTA DE OLIVEIRA	70,00	9º
103499	RODRIGO	BORJAILLE SOUZA FERREIRA	70,00	10º
100070	WILBERT	HENRIQUE FERREIRA	66,00	11º
102080	ANDRE	LUIS DOS ANJOS	64,00	12º
102502	JUCIMAR	APARECIDO TEIXEIRA	64,00	13º
102622	JULIA	VIEIRA LOPES TAVARES	64,00	14º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
100288	SAULO	HALLAH MOURA	80,00
101697	ISLAME	DOS SANTOS BELMONTE	78,00
102088	TIAGO	SILVA DE OLIVEIRA	78,00
100681	JOSEMAR	COELHO FELIX	72,00
100070	WILBERT	HENRIQUE FERREIRA	66,00

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)  
Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.739, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4956/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009258/2024-44, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 107 - Técnico em Contabilidade				
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA				
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100119	MARCOS	GUIMARAES DA SILVA	76,00	1º
100124	CRISTIANNE	TOLENTINO DOS SANTOS	72,00	2º
100010	HELIO	CESAR CARDOSO	68,00	3º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)  
Não houve candidatos aprovados.

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)  
Não houve candidatos aprovados.



Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.740, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4957/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009259/2024-99, resolve: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 108 - Técnico em Enfermagem			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103302	JULIA GOIS CARVALHO	92,00	1º
102511	BRUNO LUIZ SIQUEIRA	88,00	2º
103614	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	86,00	3º
100458	ANGELA CRISTINA DE MELO BATISTA	86,00	4º
102420	KATSON STALONE CORREIA	86,00	5º
103096	MAYCON DE BRITO IZIDORO DA SILVA	84,00	6º
101707	FELIPE AUGUSTO FERREIRA	84,00	7º
103812	GABRIELA GAMARANO NOVAIS	84,00	8º
100513	YASMIN RIBEIRO DA SILVA	84,00	9º
103687	JUVANIR ANTONIO DE OLIVEIRA	82,00	10º
103388	REGINA ESTELLA KATO	82,00	11º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
103687	JUVANIR ANTONIO DE OLIVEIRA	82,00	1º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.741, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4958/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009260/2024-13, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 109 - Técnico em Enfermagem			
CAMPUS: JOÃO MONLEVADE			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102219	ARACELLE TAVEIRA VIEIRA	76,00	1º
100891	FELIPE JUNIOR MENDES FRAGA	72,00	2º
101850	VERA LUCIA DOS SANTOS	70,00	3º
102472	TAISNARA CRISTINA GOMES	64,00	4º
101875	DAIANE DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	62,00	5º
103692	GABRIELA DORNELES	60,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidatos aprovados.			

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.742, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4959/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009261/2024-68, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 110 - Técnico em Farmácia			
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103525	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	96,00	1º
101073	DEBORA PRISCILA DE CAMPOS	88,00	2º
103049	AUGUSTO VIEIRA PONTES SILVA	84,00	3º
103590	ADRIANA COTTA CARDOSO REIS	84,00	4º
101748	FERNANDA SEGURASSE DE MORAES	82,00	5º
101244	JAMILLE SOARES DE CASTRO	78,00	6º
101386	ALESSANDRA APARECIDA DE MELO SOUZA	78,00	7º
101090	TATIANNY DE ARAUJO ANDRADE	78,00	8º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidatos aprovados.			

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatas aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.743, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4836/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009077/2024-18, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 201 - Analista de Tecnologia da Informação			
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100183	FELIPE REIS VALENTE	98,00	1º
103181	ATILA JOSE ALVES	95,00	2º
101412	AICHA ABIBATOU SOUZA GUEYE	89,00	3º
102087	SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO	89,00	4º
100267	RACYUS DELANO GARCIA PACIFICO	89,00	5º
100246	EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS	88,00	6º
100285	FABIO PIRES DE OLIVEIRA	88,00	7º
101265	BRENO ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES MACHADO	87,00	8º
100289	THIAGO CAMARGO DA COSTA	84,00	9º
101902	ALEX VITORINO	81,00	10º
103305	PEDRO IVO MARQUES LOPES DE LACERDA RIBEIRO	80,00	11º
101897	SAMARA SILVA SANTOS	80,00	12º
101757	JAIR SILVA MIRANDA	79,00	13º
100229	RAFAEL ARLINDO DIAS	79,00	14º
101774	GLAUBER SOARES DOS SANTOS	78,00	15º
101420	REINALDO VITOR PEDROSO	78,00	16º
103151	THIAGO FERREIRA MARTINS	78,00	17º
103667	LEANDRO MARCOS MENDES ZANETTI	78,00	18º
103077	SANTIAGO GAUDENCIO DE OLIVEIRA SOUZA	78,00	19º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101412	AICHA ABIBATOU SOUZA GUEYE	89,00	1º
100267	RACYUS DELANO GARCIA PACIFICO	89,00	2º
101897	SAMARA SILVA SANTOS	80,00	3º
100956	EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES	77,00	4º
102890	EUDE JAZIEL CARDOSO DE ALMEIDA	74,00	5º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
101028	MANOEL ASSIS CAMPOS JUNIOR	64,00	1º

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.744, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4839/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009091/2024-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 202 - Arquivista			
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100095	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	86,00	1º
102779	DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	84,00	2º
103636	FLAVIANO PEREIRA FERNANDES	83,00	3º
102462	MARCOS VOLPIN JUNIOR	82,00	4º
101059	TATIANA COSTA ROSA	82,00	5º
101419	DANIEL DA SILVA VARGAS	80,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101234	GRAZIELA DA COSTA	74,00	1º
101224	RAUL BRUNO DUTRA	62,00	2º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.745, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4840/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009103/2024-16, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 203 - Engenheiro/ Engenharia Geológica			
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103264	ITALO LOPES DE OLIVEIRA	97,00	1º
102038	STENIO TOLEDO NASCIMENTO	87,00	2º
102736	LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA	79,00	3º
100764	LEONARDO PENA TESTASICCA	73,00	4º
101817	SYRO GUSTHAVO LACERDA	72,00	5º
102023	ISABELA NAHAS RIBEIRO GUEDES	71,00	6º
103635	VIVIANE VIANA COELHO	70,00	7º
100728	TULIO DELOGO TAVARES	67,00	8º
100720	GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES GOMES	64,00	9º
102042	MARIA JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	62,00	10º
103922	RAFAELA ELIZABETE ARAUJO MAIA	60,00	11º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidato aprovado			

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
100728	TULIO DELOGO TAVARES	67,00	1º

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.746, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4960/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009106/2024-41, resolve: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 204 - Geólogo			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103042	GUSTAVO FILEMON COSTA LIMA	81,00	1º
101337	CHRISTOPHER ROCHA DE REZENDE	75,00	2º
101405	IGOR VASCONCELOS SANTANA	75,00	3º

100369	ARIADNE VERONICA ANDRADE ROSSI	73,00	4º
100748	DAIANE MUNCH	73,00	5º
101880	CRISTIANO SOUSA BENICIO SIQUEIRA	72,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidato aprovado			

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidato aprovado			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.747, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4961/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009112/2024-07, resolve: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 205 - Farmacêutico/Análises Clínicas, Citologia clínica e Citopatologia			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102730	MARIANA GOVEIA MELO RIBEIRO	81,00	1º
101925	RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA	74,00	2º
102911	PATRICIA GONCALVES PRATES BARBOSA	72,00	3º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
Não houve candidato aprovado			

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidato aprovado			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.748, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4962/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009317/2024-84, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 206 - Farmacêutico/Análises clínicas, Biologia molecular, Exames de DNA, Genética humana, Histopatologia, Histoquímica, Imunopatologia			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
101588	TATIANE ROQUETE AMPARO	91,00	1º
103668	LORRANA CACHUTE MENDES ROCHA	86,00	2º
100793	SERGIO DE ASSIS BATISTA	85,00	3º
100836	NATALIA ROCHA BARBOZA	83,00	4º
101552	QUENIA JANAINA TOMAZ DE CASTRO	81,00	5º
103925	RAQUEL DE SAVIO MARTINS SILVA	75,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101588	TATIANE ROQUETE AMPARO	91,00	1º
100836	NATALIA ROCHA BARBOZA	83,00	2º
101552	QUENIA JANAINA TOMAZ DE CASTRO	81,00	3º
102881	AMANDA PATRICIA GONCALVES	74,00	4º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidato aprovado			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.749, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4963/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009318/2024-29, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 207 - Farmacêutico/Análises clínicas, Biologia molecular, Histopatologia, Histoquímica, Imunocitoquímica, Imunogenética e histocompatibilidade, Imunohistoquímica, Imunologia clínica, Imunopatologia			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102034	FLAVIA MONTEIRO FERREIRA	91,00	1º
100772	FERNANDA KAROLINE VIEIRA DA SILVA TORCHELSEN	88,00	2º
101432	ADRIANA DE SOUZA ANDRADE	87,00	3º
102886	AYSLAN BARRA	83,00	4º
103481	THAMIRIS VILELA PEREIRA	82,00	5º
103262	RENATA REBECA PEREIRA E SILVA	80,00	6º
102626	MYRIAN AUGUSTA ARAUJO NEVES DO VALLE	80,00	7º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Não houve candidato aprovado

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)

Não houve candidato aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.750, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4968/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009319/2024-73, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 208 - Médico/Clinica Médica			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
101483	PEDRO AUDEBERT MARQUES DELAGE	86,00	1º
102681	HENRIQUE PEREIRA FARIA	77,00	2º
102926	ADEMAR GONCALVES CAIXETA NETO	76,00	3º
101881	NATHANE TAYNA DIAS MACHADO SOMMERFELD	70,00	4º
101744	LIVIA DO O SOUZA	64,00	5º
101286	FELIPE CESAR SOARES	64,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Não houve candidato aprovado

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)

Não houve candidato aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.751, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4969/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009320/2024-06, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 209 - Médico/Médico da Família e Comunidade			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
101824	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	80,00	1º
100869	RICARDO ANTONIO ZATTI	75,00	2º
101844	CAMILA TOLEDO SIMAS	72,00	3º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Não houve candidato aprovado

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)

Não houve candidato aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.752, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4970/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009321/2024-42, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 210 - Odontólogo			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102475	PAULA LOURES VALLE LIMA	95,00	1º
100998	ISABELA DANTAS TORRES DE ARAUJO	94,00	2º
103013	JOELMIR DEIVITY SILVA MARTINS	92,00	3º
101116	EVANDRO SILVEIRA DE OLIVEIRA	87,00	4º
103090	ALEXANDRE RAMOS BRAGA	86,00	5º
103626	JOAO VICTOR DA SILVA ANACLETO	86,00	6º
100260	DOUGLAS ESEQUIEL DIAS	84,00	7º
102663	MOARA BARBOSA DE SOUZA	82,00	8º
102256	ISABELA DA COSTA GONCALVES	82,00	9º
101402	REJANE LOPES DE QUEIROZ	82,00	10º
102084	TACIANA BRAGAYRAC CAMPOS BRAGA	82,00	11º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Não houve candidato aprovado

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)

Não houve candidato aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.753, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4971/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009322/2024-97, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 211 - Produtor Cultural			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100282	LUNA ROSA LOPES PEREIRA RECALDES	92,00	1º
101873	FLAVIA RODRIGUES BORGES	92,00	2º
102825	ANDRE RIBEIRO MACARIO	86,00	3º
102767	LUANA VIANA E SILVA	84,00	4º
102799	KARLA BEATRIZ CEZAR DE PAULO REZENDE	84,00	5º
100063	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	82,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)

102799	KARLA BEATRIZ CEZAR DE PAULO REZENDE	84,00	1º
100746	NILSON DOS SANTOS SOARES	78,00	2º
102793	SAMUEL FONTAINHA DO NASCIMENTO	78,00	3º
102509	FRANCES ELEN ROSA DE SANTANA	72,00	4º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)

100740	ISADORA MOREIRA RIBEIRO	80,00	1º
--------	-------------------------	-------	----

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente do Conselho

